



Art. 2.º – Designar e autorizar a servidora como responsável pelo sistema de gestão SICAP-LCO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Instrução Normativa do TCE/TO nº 78/2021.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

DECRETO N.º 197, DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso das atribuições que lhe confere ao inciso III do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º – NOMEAR o servidor, Sr. **SÁVIO CIRQUEIRA CUNHA** para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Brejinho de Nazaré.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

DECRETO N.º 198, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso das atribuições que lhe confere ao inciso III do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º – NOMEAR a servidora, Srª. **GLECIRENE DIAS BARROS** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

DECRETO N.º 199, DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso das atribuições que lhe confere ao inciso III do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º – NOMEAR a servidora, Srª. **AMANDA RAMALHO NUNES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

DECRETO N.º 200, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BREJINHO DE NAZARÉ, no uso das atribuições que lhe confere ao inciso III do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1.º – NOMEAR o servidor, Sr. **JÚNIOR ARAUJO FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré.

Art. 2.º - Fica estabelecida a investidura no cargo, que o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

MURILO LUIZ MARTINS MORAIS
Prefeito de Brejinho de Nazaré

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CNPJ Nº: 30.101.686/0001-78

CONTRATADA: REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA